



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO SOB N. 062, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

CLAUDEMIR VALÉRIO, Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado ao servidor público municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2016.

§ 1º - Deverão funcionar as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Coleta de Lixo, entre outros cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º - Nas demais unidades, a critério dos respectivos titulares, poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias de outubro de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal